

## Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2011

**Autoria:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**Iniciativa:****Ementa:**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, para incluir atividades do Agente Comunitário de Saúde na sua área de atuação.

**Explicação da Ementa:**

*Altera a Lei nº 11.350/2006 - que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias - para incluir entre as atividades do Agente Comunitário de Saúde a coleta de dados relacionados aos aspectos sociais, econômicos, sanitários e culturais de sua respectiva comunidade de atuação; estabelece que a lei entre em vigor depois de transcorridos 120 dias da data de sua publicação.*

**Assunto:** Política Social - Saúde**Data de Leitura:** 05/07/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 10/04/2012 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Despacho:****06/07/2011 (Despacho Inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

**Relatoria:****CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senador Humberto Costa (encerrado em 15/02/2012 - Substituído por "ad hoc")

Senador Eduardo Suplicy (encerrado em 29/02/2012 - Substituído por "ad hoc")

Senador Humberto Costa (encerrado em 07/03/2012 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO****24/10/2018** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Á COARQ.**01/08/2014** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

## TRAMITAÇÃO

10/04/2012 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Ação:** Remessa Ofício SF nº 496 de 10/04/12, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 33 a 34).

26/03/2012 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado (fls. 32).

26/03/2012 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Recebido neste órgão às 15:27 hs.

23/03/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** APROVADA

**Ação:** Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, da presente matéria que, tendo sido aprovada terminativamente pela comissão competente, vai à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 8134-8135*

23/03/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

22/03/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Juntados quadro comparativo (fls. 27 e 28) e texto final revisado (fl. 29).

15/03/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 16/03/2012 a 22/03/2012.

14/03/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Ação:** Leitura do Parecer nº 144, de 2012 - CAS, Relator Senador Humberto Costa, pela aprovação, na forma da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

A Presidência recebeu o Ofício nº 27/2012, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a adoção, em turno suplementar, da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 6304-6313*

*Publicado no DSF Páginas 6377-6380*

09/03/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Juntada, às fls. 22/23, legislação citada no Parecer.

Aguardando leitura de Parecer da CAS.

**08/03/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão, às 11h47.

**07/03/2012** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

**07/03/2012** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, o Substitutivo oferecido ao PLS nº 379, de 2011, é definitivamente adotado, sem votação, em Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF, relatado pelo Senador Humberto Costa.

Juntei o Texto Final do Substitutivo ao PLS nº 379, de 2011, na CAS.

Juntei o Ofício nº 27/2012 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no Turno Suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91 e 92 do RISF (fls. nº 22).

**05/03/2012** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Substitutivo à matéria constante da Pauta da 6ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 07/03/2012.

**01/03/2012** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Retorna à CAS nesta data.

Matéria incluída na Pauta da 6ª Reunião desta Comissão, para apreciação em Turno Suplementar.

**01/03/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência informa ao Plenário o recebimento do Ofício nº 20, de 2012, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo ao presente projeto.

Ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante aquela Comissão.

*Publicado no DSF Páginas 4588-4589*

**01/03/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

**29/02/2012** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

**29/02/2012** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO TURNO SUPLEMENTAR EM APRECIÇÃO TERMINATIVA

**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, reassume a Relatoria o Senador Humberto Costa.

É aprovada, em Turno Único, a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) oferecida ao PLS nº 379, de 2011, por unanimidade, com treze (13) votos favoráveis.

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

Anexei o Ofício nº 20/2012-Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão, em caráter terminativo, e a inclusão na Pauta da próxima Reunião deliberativa, para apreciação em Turno Suplementar (fl.18).

**27/02/2012** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria incluída na Pauta da 4ª Reunião da Comissão, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2012.

**15/02/2012** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Presidência designa Relator "Ad hoc" o Senador Eduardo Suplicy, em substituição ao Senador Humberto Costa. Após a leitura do Relatório é encerrada a discussão, fica adiada a votação.

Matéria transferida para a próxima Reunião deliberativa.

**10/02/2012** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 3ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 15/02/2012.

**22/11/2011** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Humberto Costa, com voto pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**30/09/2011** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Humberto Costa Relator da matéria.

**14/07/2011** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

## TRAMITAÇÃO

Matéria aguardando distribuição.

**07/07/2011** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:  
Primeiro dia: 07/07/2011.  
Último dia: 13/07/2011.

**06/07/2011** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Recebido na CAS, nesta data.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

**05/07/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Leitura.  
À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.  
A matéria poderá receber emendas perante a Comissão por um prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

*Publicado no DSF Páginas 26918-26926*

**05/07/2011** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 10 (dez) folhas numeradas e rubricadas.

## DOCUMENTOS

**Texto inicial - PLS 379/2011**

**Data:** 05/07/2011

**Autor:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, para incluir atividades do Agente Comunitário de Saúde na sua área de atuação.

**Avulso inicial da matéria**

**Data:** 05/07/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.  
À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.  
A matéria poderá receber emendas perante a Comissão por um prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

**Relatório Legislativo**

## DOCUMENTOS

**Data:** 22/11/2011

**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Humberto Costa, com voto pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

## Parecer

**Data:** 07/03/2012

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, o Substitutivo oferecido ao PLS nº 379, de 2011, é definitivamente adotado, sem votação, em Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF, relatado pelo Senador Humberto Costa.

Juntei o Texto Final do Substitutivo ao PLS nº 379, de 2011, na CAS.

Juntei o Ofício nº 27/2012 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no Turno Suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91 e 92 do RISF (fls. nº 22).

## P.S 144/2012

**Data:** 14/03/2012

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura do Parecer nº 144, de 2012 - CAS, Relator Senador Humberto Costa, pela aprovação, na forma da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

A Presidência recebeu o Ofício nº 27/2012, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a adoção, em turno suplementar, da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

## Quadro Comparativo

**Data:** 22/03/2012

**Autor:** -

**Local:** SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação Legislativa:** Juntados quadro comparativo (fls. 27 e 28) e texto final revisado (fl. 29).

## Texto final revisado - Projeto

**Data:** 22/03/2012

**Autor:** -

**Local:** SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação Legislativa:** Juntados quadro comparativo (fls. 27 e 28) e texto final revisado (fl. 29).

## Autógrafo - PLS 379/2011

**Data:** 10/04/2012

## Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2011

### DOCUMENTOS

---

**Autor:** -

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remessa Ofício SF nº 496 de 10/04/12, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 33 a 34).

---